

O défice (não ajustado) das administrações públicas até setembro diminuiu face ao período homólogo de 2011. Todavia, em termos ajustados, registou-se um agravamento homólogo, que contrasta com a melhoria que se encontra prevista para o conjunto do ano. A execução orçamental até setembro permite constatar que a receita fiscal e contributiva prevista para 2012 continua a encerrar riscos não negligenciáveis, não obstante ter sido recentemente revista em baixa no âmbito da estimativa para 2012, incluída no relatório do OE/2013. Para a concretização destes riscos poderá contribuir uma maior retração do consumo privado e um abrandamento da procura externa, cenário que será muito provável no 4.º trimestre, de acordo com informação estatística recente. Adicionalmente, constata-se que a despesa corrente primária registou, pelo segundo mês consecutivo, uma redução homóloga menos acentuada, embora ainda falte contabilizar o efeito da suspensão do subsídio de Natal dos funcionários públicos e dos pensionistas. Em síntese, conclui-se que não se encontra assegurado o cumprimento da nova meta nominal para o défice de 2012. Relativamente ao saldo estrutural não é possível retirar a mesma conclusão, uma vez que a contração da atividade económica poderá vir a ser mais forte que a prevista.

### Administrações Públicas

**1 O Ministério das Finanças apresentou recentemente uma nova estimativa para a conta das administrações públicas em 2012.** A referida estimativa, incluída no relatório do OE/2013, constitui um novo referencial para o corrente ano, sendo compatível com a revisão em alta do défice das administrações públicas (de 4,5% para 5% do PIB, em contabilidade nacional), recentemente acordada com as organizações internacionais no âmbito da 5.ª de avaliação do PAEF.<sup>1</sup> Embora se trate de uma estimativa que não vincula o Executivo, dado que não foi sujeita a aprovação por parte da Assembleia da República, será utilizada pela UTAO como referencial para a análise da execução orçamental, em função da consequente desatualização das metas definidas no 1.º OER/2012.<sup>2</sup>

Tabela 1 – Previsões para o saldo das administrações públicas em 2012 (ótica da contabilidade pública, em milhões de euros)

	OE/2012	1.º OER/12	Est/2012	Var. p/1.º OER/12
1. Saldo primário	2 549	2 617	262	-2 355
2. Juros e outros encargos	9 370	8 810	8 391	-419
<b>3. Saldo global (1-2)</b>	<b>-6822</b>	<b>-6193</b>	<b>-8130</b>	<b>-1937</b>
em % do PIB	-4,0	-3,7	-4,9	-1,2

Fonte: DGO e cálculos da UTAO.

**2 O défice das administrações públicas até setembro ascendeu a 4132 M€, mais 328 M€ do que o registado até ao final do mês anterior.** No contexto da execução orçamental do mês de setembro salienta-se sobretudo:

- a diluição do efeito decorrente da antecipação (de setembro para agosto) do prazo de pagamento do IRS relativo às declarações referentes ao exercício de 2011;
- o pagamento de 802 M€ a título de “juros e outros encargos” (o segundo valor mais elevado no corrente ano), que ascendeu a 5651 M€ em termos acumulados (67% do total inscrito na nova estimativa para 2012).<sup>3</sup>
- a continuação do processo de regularização de dívidas de anos anteriores por parte do Serviço Nacional de Saúde (SNS): de acordo com a DGO, no mês de setembro ocorreu um pagamento adicional de 50,6 M€. Em termos acumulados, o pagamento do SNS a fornecedores totaliza 1404 M€, apesar de já ter sido transferida para a Administração Central do Sistema de Saúde a totalidade da verba aprovada no âmbito do 1.º OER/2012 (1500 M€).<sup>4</sup>

<sup>1</sup> Na ótica da contabilidade pública, o défice para 2012 foi revisto de 3,7% para 4,9% do PIB.

<sup>2</sup> Refira-se que o 2.º OER/2012, cuja proposta foi aprovada na generalidade no dia 26 de outubro, apenas refletiu alterações aos mapas de despesa, não tendo modificado os mapas da receita (não incorporando, assim, a forte revisão em baixa da receita fiscal subjacente à estimativa para 2012, que consta do relatório do OE/2013).

<sup>3</sup> Para este baixo grau de execução contribuiu o facto de, decorridos nove meses, as sociedades veiculo para a reestruturação do BPN (Parvalorem e Parups) continuarem sem reportar a respetiva execução orçamental (a dotação inicial destas entidades para pagamento de “juros e outros encargos” ascendia a 323 M€).

<sup>4</sup> Saliente-se que, no âmbito da proposta da segunda alteração ao OE/2012, a dotação destinada à regularização de dívidas do SNS deverá ser reforçada em 432 M€. De acordo com a nota explicativa da referida proposta, “a utilização deste montante está dependente da sua aceitação pelos nossos parceiros internacionais e do seu impacto em contas nacionais”.

Tabela 2 - Saldo global por subsectores – janeiro a setembro (em milhões de euros)

Subsetor	2011	2012	Variação Homóloga	Por memória:		
				1.º OER/12	Est/2012	Var. Est/12 face CGE/11
1. Estado	-6 459	-5 153	1 306	-6 275	-8 586	-1 542
2. Serviços e Fundos Autónomos	1 154	495	-660	-197	424	-122
do qual: Entidades Públicas Reclasseificadas	-	-501	-501	-1 194	-1 107	-1 107
<b>3. Administração Central (1+2)</b>	<b>-5 305</b>	<b>-4 659</b>	<b>646</b>	<b>-6 472</b>	<b>-8 162</b>	<b>-1 664</b>
4. Segurança Social	804	244	-559	63	34	-405
<b>5. Adm. Central + Seg. Social (3+4)</b>	<b>-4 501</b>	<b>-4 414</b>	<b>87</b>	<b>-6 409</b>	<b>-8 128</b>	<b>-2 069</b>
6. Administração Regional e Local	143	282	139	216	-2	-198
<b>7. Administrações Públicas (5+6)</b>	<b>-4 358</b>	<b>-4 132</b>	<b>226</b>	<b>-6 193</b>	<b>-8 130</b>	<b>-2 267</b>
<b>8. Administrações Públicas ajustado*</b>	<b>-4 483</b>	<b>-4 695</b>	<b>-213</b>	<b>-6 011</b>	<b>-8 420</b>	<b>1 256</b>

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: a execução orçamental do subsector da administração regional e local não inclui as entidades públicas reclassificadas da Região Autónoma da Madeira nem as freguesias, além de não refletir o universo completo dos municípios (ao contrário do que sucede com o saldo subjacente à Estimativa/2012); (\*) os ajustamentos efetuados encontram-se especificados na Caixa 2, em anexo.

**3 O défice (não ajustado) das administrações públicas até setembro diminuiu 226 M€ em termos homólogos.** Esta evolução decorre de uma melhoria do saldo primário em 1581 M€ e de um aumento de 1355 M€ da despesa com “juros e outros encargos”.<sup>5</sup> Porém, o aumento do saldo primário encontra-se influenciado pela transferência da parcela remanescente dos fundos de pensões do setor bancário<sup>6</sup> (2687 M€), que até setembro deu cobertura a despesas no valor de 1774 M€ (1404 M€ relativos a pagamentos de dívidas de anos anteriores do SNS e 370 M€ para pagamento de pensões do regime substitutivo bancário).<sup>7</sup> De acordo com a nova estimativa apresentada no relatório do OE/2013, será expectável que no final do corrente ano o saldo primário totalize apenas 262 M€ (Tabela 1). Por fim, assinala-se que as EPR atingiram um défice de 501 M€ até setembro. A concretização do novo referencial para as EPR em 2012 implica que o défice daquelas entidades ascenda a 605 M€ nos últimos três meses do ano, o que corresponde a um agravamento superior ao que se verificou após nove meses.<sup>8</sup>

**4 O défice (provisório) das administrações públicas relevante para efeitos do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro (PAEF) ter-se-á situado em 5569 M€ até setembro.** Tendo em consideração a informação (provisória) divulgada na síntese de execução orçamental da DGO, o limite estabelecido para o 3.º trimestre terá sido cumprido com uma margem de 331 M€, embora o apuramento do valor definitivo dependa do reporte de algumas entidades que se encontram em falta.<sup>9</sup> Na

<sup>5</sup> Dos quais 463 M€ respeitam a juros pagos pelas Entidades Públicas Reclasseificadas (EPR) que passaram a integrar o perímetro das administrações públicas a partir de 2012. Excluindo as EPR, o aumento da despesa com juros foi de 892 M€ até setembro, o que corresponde a 82% do aumento implícito na nova estimativa para 2012.

<sup>6</sup> Nos termos da alínea b) do n.º 5 do art. 6.º do Decreto-Lei n.º 127/2011, de 31/12.

<sup>7</sup> Recorde-se que, de acordo com a Nota de Apresentação da 1.ª alteração ao OE/2012, aquela receita deverá dar cobertura a pagamentos no valor de 2022 M€ (1500 M€ relativos a dívidas do SNS e 522 M€ referentes ao regime substitutivo bancário).

<sup>8</sup> Recorde-se que as sociedades veiculo para a reestruturação do BPN ainda não reportaram a respetiva execução orçamental.

<sup>9</sup> Na documentação submetida a 14 de outubro pelas autoridades portuguesas ao Executive Board do FMI (no âmbito da 5.ª avaliação do PAEF), constava o reconhecimento de que o limite definido para o 3.º trimestre havia sido ultrapassado

seqüência da revisão em alta do objetivo do défice para o corrente ano em contas nacionais (de 4,5% para 5% do PIB), a DGO refere que o limite para o 4.º trimestre (7600 M€) encontra-se também em processo de revisão.<sup>10</sup>

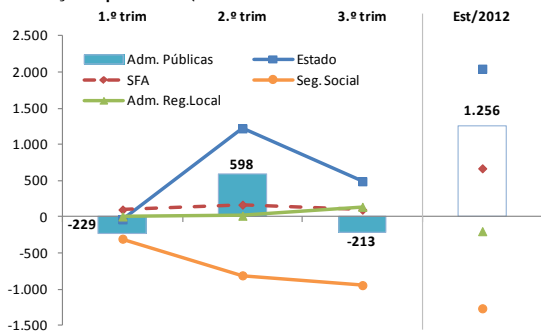
**Tabela 3 – Saldo das administrações públicas relevante para o PAEF**  
(em milhões de euros)

	I trimestre	II trimestre	III trimestre
<b>1. Saldo das AP em contabilidade pública</b>	<b>-438</b>	<b>-1 554</b>	<b>-4 132</b>
<b>2. Ajustamentos PAEF</b>			
Garantias, empréstimos e dotações de capital	-12	-20	-56
Transferência adicional para o SNS	0	235	1 404
Fundos de pensões de instituições de crédito	0	-2 784	-2 784
<b>3. Saldo das AP relevante para o PAEF (1+2)</b>	<b>-450</b>	<b>-4 124</b>	<b>-5 569</b>
<b>4. Meta estabelecida no PAEF</b>	<b>-1 900</b>	<b>-4 400</b>	<b>-5 900</b>
<b>5. Diferencial (3-4)</b>	<b>1 450</b>	<b>276</b>	<b>331</b>

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: um diferencial positivo corresponde ao cumprimento da meta trimestral definida no PAEF. Note-se que falta apurar a execução orçamental de algumas entidades pertencentes aos subsectores da administração local e dos SFA, entre as quais as sociedades-veículo para a reestruturação do BPN.

**5 Em termos ajustados, o défice orçamental registou um agravamento homólogo, que contrasta com a melhoria que se encontra prevista para o conjunto do ano.** Excluindo os fatores específicos verificados em 2011 e 2012 (ver Caixa 2, em anexo), constata-se que o défice das administrações públicas deteriorou-se em 213 M€ (recorde-se que, em termos não ajustados, verificou-se uma melhoria de 226 M€, o que espelha bem a influência de determinados fatores de carácter extraordinário/pontual). O agravamento registado até setembro contrasta com a melhoria (de cerca de 600 M€) observada no final do 2.º trimestre,<sup>11</sup> na seqüência de uma redução menos acentuada do défice do Estado e de uma maior deterioração do saldo da segurança social (Gráfico 1). Para esta evolução negativa, contribuiu sobretudo a quebra mais acentuada da receita fiscal e contributiva. Apesar da divergência face à estimativa para 2012 (que aponta para uma diminuição do défice em 1256 M€), há que ter em conta que ainda não ocorreu o efeito da suspensão do subsídio de Natal dos funcionários públicos e pensionistas.<sup>12</sup>

**Gráfico 1 – Variação homóloga do saldo global (ajustado) das administrações públicas** (valores acumulados, em milhões de euros)



Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: valores (ajustados) acumulados; o presente gráfico não apresenta a evolução da variação homóloga acumulada em termos mensais porque a administração local passou a reportar a informação numa base mensal apenas a partir de 2012; os ajustamentos efetuados encontram-se especificados na Caixa 2, em anexo.

em cerca de 2000 M€. Porém, os dados provisórios publicados no Boletim da DGO, no dia 23 de outubro, revelaram que o referido limite foi cumprido com uma margem de 331 M€, embora com a ressalva de que faltava ainda "apurar a execução de algumas entidades pertencentes ao setor dos Serviços e Fundos Autónomos e da Administração Local". Entre os organismos faltosos encontram-se as sociedades-veículo para a reestruturação do BPN. No dia 25 de outubro, através de uma [conferência de imprensa](#) no âmbito da 5.ª avaliação do PAEF, os responsáveis do FMI esclareceram que a documentação havia sido preparada antes do apuramento provisório dos dados do 3.º trimestre e que "dentro de algumas semanas" serão apurados os dados definitivos sobre o défice relevante para efeitos do PAEF. No entanto, assinala-se a significativa discrepância entre a perspetiva de um incumprimento do limite em 2000 M€ e o seu cumprimento com uma margem de 331 M€, que é inclusivamente superior ao diferencial alcançado no final do 2.º trimestre (por memória: 276 M€) – ver Tabela 3.

<sup>10</sup> Ainda assim, note-se que na documentação submetida ao FMI consta já um limite de 9 mil M€ para o 4.º trimestre.

<sup>11</sup> Altura em que materializou a poupança decorrente da suspensão/redução dos subsídios de férias dos funcionários públicos, bem como a transferência relativa à parcela remanescente dos fundos de pensões do setor bancário.

<sup>12</sup> A ocorrer a partir de novembro.

**6 As comparações com a estimativa para 2012 encontram-se condicionadas pelo facto de ainda não ter ocorrido o efeito da suspensão do subsídio de Natal dos funcionários públicos e pensionistas.** Esta condicionante afeta sobretudo a análise da evolução do défice do subsector Estado, cuja redução homóloga ajustada (em 492 M€) até setembro, contrasta com a melhoria (de 2045 M€) subjacente à estimativa anual.<sup>13</sup> O aumento do excedente orçamental (ajustado) do subsector dos SFA (+99 M€) também encontra-se bastante aquém do estimado para o corrente ano (+670 M€), o que em parte também se deve ao facto de ainda não se ter materializado a referida suspensão do subsídio de Natal. O excedente orçamental da administração regional e local até setembro ascendeu a 282 M€. No entanto, a recente estimativa aponta para um défice de 2 M€ no final do ano, pelo que poderá ocorrer uma deterioração daquele saldo no último trimestre.

**Tabela 4 - Saldo global (ajustado) das administrações públicas**  
(em milhões de euros)

Subsector	2011	2012	Variação Homóloga	CGE/2011	Est/2012	Var. anual Est/2012
1. Estado	-6 096	-5 604	492	-10 380	-8 335	2 045
2. Serviços e Fundos Autónomos (sem EPR)	704	803	99	69	739	670
<b>3. Administração Central (1+2)</b>	<b>-5 391</b>	<b>-4 800</b>	<b>591</b>	<b>-10 310</b>	<b>-7 596</b>	<b>2 715</b>
4. Segurança Social	766	-177	-943	439	-822	-1 262
<b>5. Adm. Central + Seg. Social (3+4)</b>	<b>-4 625</b>	<b>-4 977</b>	<b>-352</b>	<b>-9 871</b>	<b>-8 418</b>	<b>1 453</b>
<b>6. Administração Regional e Local</b>	<b>143</b>	<b>282</b>	<b>139</b>	<b>196</b>	<b>-2</b>	<b>-198</b>
<b>7. Administrações Públicas (5+6)</b>	<b>-4 483</b>	<b>-4 695</b>	<b>-213</b>	<b>-9 675</b>	<b>-8 420</b>	<b>1 256</b>

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: os ajustamentos efetuados encontram-se identificados na Caixa 2, em anexo.

**7 A previsão para a receita fiscal em 2012 foi sucessivamente revista em baixa.** Em termos ajustados, a recente estimativa para a receita fiscal das administrações públicas em 2012 aponta um valor inferior em quase 3 mil M€ face ao previsto inicialmente no OE/2012.<sup>14</sup> Comparativamente ao 1.º OER/2012, a revisão mais expressiva ocorreu ao nível dos impostos indiretos a arrecadar pelo subsector Estado: cerca de menos 1900 M€. Uma tão expressiva revisão terá decorrido não apenas de uma evolução da atividade económica menos favorável à arrecadação de receita fiscal, mas também de uma incorreta estimação dos efeitos das medidas de política fiscal (tais como o aumento das taxas do IVA da eletricidade e do gás natural e a reestruturação das taxas de IVA, cujo pleno efeito se fez sentir a partir de fevereiro e maio, respetivamente, sem que até setembro a receita fiscal tenha melhorado face ao período homólogo).

**Tabela 5 – Revisão da previsão para a receita fiscal (ajustada) das administrações públicas em 2012** (em milhões de euros)

	Data	Estado	SFA (sem EPR)	Seg. Social	Adm. Reg. Local	Adm. Públicas
<b>OE/2012</b>	out-11	<b>35 283</b>	<b>377</b>	<b>949</b>	<b>3 781</b>	<b>40 390</b>
impostos diretos		14 288	20	0	2 928	17 235
impostos indiretos		20 995	358	949	853	23 155
<b>1.º OER/2012 (1)</b>	mar-12	<b>35 085</b>	<b>377</b>	<b>949</b>	<b>3 897</b>	<b>40 308</b>
impostos diretos		14 399	20	0	2 949	17 368
impostos indiretos		20 686	358	949	948	22 940
<b>Estimativa/2012 (2)</b>	out-12	<b>32 367</b>	<b>373</b>	<b>949</b>	<b>3 792</b>	<b>37 480</b>
impostos diretos		13 636	20	0	2 774	16 430
impostos indiretos		18 730	353	949	1 018	21 050
<b>Diferença (2-1)</b>		<b>-2 719</b>	<b>-5</b>	<b>0</b>	<b>-105</b>	<b>-2 828</b>
impostos diretos		-763	0	0	-176	-938
impostos indiretos		-1 956	-5	0	71	-1 890

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: para efeitos de comparabilidade, os ajustamentos efetuados incidiram sobre os impostos diretos (não foi considerada a receita extraordinária proveniente do RERT III) e sobre os impostos indiretos (a exclusão das EPR).

<sup>13</sup> Recorde-se que, de acordo com informação prestada pela DGO, a poupança decorrente da suspensão/redução dos subsídios de férias dos funcionários públicos do Estado terá ascendido a 494 M€. Ao nível da administração central, a poupança terá ascendido a 656 M€.

<sup>14</sup> De acordo com a nota explicativa do 2.º OER/2012, de 26 de outubro, o Ministério das Finanças estima que, em termos não ajustados, "o desvio total da receita fiscal e contributiva face ao OE 2012 será na ordem dos 3.500 milhões de euros (de acordo com as convenções de contabilidade nacional), correspondendo a 2,1% do PIB".

**8 A concretização da receita fiscal de 2012 continua a encerrar riscos não negligenciáveis, não obstante a estimativa ter sido recentemente revista em baixa.** Até setembro, a quebra da receita fiscal da administração central e segurança social ascendeu a 1349 M€, em termos ajustados. Assim, para que se cumpra a nova estimativa, será necessário que se verifique um acréscimo homólogo de 509 M€ no último trimestre. Em particular, a receita de impostos indiretos terá que totalizar pelo menos 5290 M€ no último trimestre (um crescimento de 8,8%), um montante superior (em 460 M€) à média do último triénio no mesmo período. Refira-se que a recente aprovação do chamado “pacote fiscal” (em vigor desde 30 de outubro),<sup>15</sup> poderá vir a contribuir para alguma recuperação da receita fiscal nos últimos dois meses do ano. Mas, por outro lado, não será de excluir a possibilidade de que o anúncio<sup>16</sup> das linhas gerais do referido pacote (nomeadamente medidas adicionais de aumento da tributação sobre imóveis de elevado valor e sobre os rendimentos de capital), bem como de medidas de consolidação orçamental para o ano de 2013, possa vir a gerar um efeito de maior retração do consumo por parte dos agentes económicos, o que, a acontecer, condicionará o cumprimento da nova estimativa. De acordo com o INE, tanto o indicador de confiança dos consumidores como o indicador de clima económico reduziram-se em setembro e outubro, tendo interrompido o movimento ascendente iniciado em fevereiro e março, respetivamente.<sup>17 18</sup>

**Tabela 6 – Receita fiscal (ajustada) da administração central e segurança social (em milhões de euros)**

	2008	2009	2010	2011	2012*	Var. 2012/11	
						M€	%
<b>Impostos diretos</b>							
Jan-Set	11 162	10 296	9 747	10 302	9 730	-572	-5,6
Out-Dez	4 166	3 218	3 843	3 843	3 926	83	2,2
<b>Total</b>	<b>15 328</b>	<b>13 514</b>	<b>13 590</b>	<b>14 145</b>	<b>13 656</b>	<b>-489</b>	<b>-3,5</b>
<b>Impostos indiretos</b>							
Jan-Set	16 125	13 515	14 836	15 519	14 742	-777	-5,0
Out-Dez	5 170	4 695	4 931	4 864	5 290	426	8,8
<b>Total</b>	<b>21 295</b>	<b>18 210</b>	<b>19 766</b>	<b>20 383</b>	<b>20 032</b>	<b>-351</b>	<b>-1,7</b>
<b>Receita fiscal</b>							
Jan-Set	27 287	23 811	24 582	25 821	24 472	-1 349	-5,2
Out-Dez	9 336	7 913	8 774	8 707	9 216	509	5,8
<b>Total</b>	<b>36 623</b>	<b>31 724</b>	<b>33 356</b>	<b>34 528</b>	<b>33 688</b>	<b>-840</b>	<b>-2,4</b>

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: não foi considerado o universo completo das administrações públicas porque constata-se que a receita fiscal da administração regional e local tem vindo a ser objeto de revisão em alta no mês seguinte à publicação da respetiva execução orçamental (nos últimos dois meses a revisão média foi de 490 M€); os ajustamentos efetuados incidiram sobre os impostos diretos em 2011 [exclusão dos montantes decorrentes da distribuição de dividendos extraordinários (131,6 M€) e da introdução da sobretaxa extraordinária em sede de IRS (790 M€)] e em 2012 (receita relativa ao RERT III, no montante de 258 M€), bem como sobre os impostos indiretos em 2012 (exclusão das EPR); (\*) os valores relativos ao período out-dez de 2012 correspondem à execução orçamental que seria necessária para que se cumprisse a estimativa para 2012, incluída no relatório do OE/2013.

**9 A quebra da receita fiscal (ajustada) acentuou-se em setembro, na sequência da diluição do efeito decorrente da antecipação do prazo de pagamento do IRS referente a 2011.** A receita fiscal (ajustada) da administração central e segurança social diminuiu 5,2% em termos homólogos, um ritmo superior ao implícito na recente estimativa para o corrente ano (-2,4%). Trata-se da redução mais expressiva ocorrida no corrente ano, sendo inclusivamente superior à registada no final do 1.º trimestre (-4,2%), altura em que os efeitos resultantes da reestruturação das taxas de IVA eram ainda parciais. Refira-se que a quebra

<sup>15</sup> Nos termos da Lei n.º 55-A/2012, de 29 de outubro, que alterou os códigos do IRS, do IRC, do Imposto do Selo e a Lei Geral Tributária.

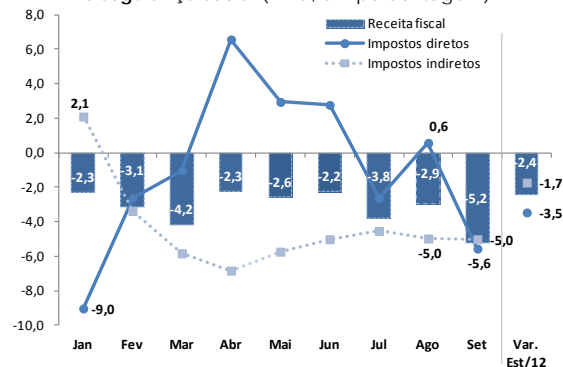
<sup>16</sup> Intervenção do Ministro das Finanças no âmbito da 5.ª avaliação do PAEF, no dia 11 de setembro.

<sup>17</sup> “Inquéritos de conjuntura às empresas e aos consumidores – Outubro de 2012”.

<sup>18</sup> De acordo com a [estimativa rápida das contas nacionais trimestrais](#), divulgada pelo INE no dia 14 de novembro, o PIB terá diminuído em termos reais 3,4% no 3º trimestre de 2012 face ao período homólogo. De acordo com a nota flache do Gabinete de Estudos e Estratégia do Ministério da Economia e do Emprego, a queda homóloga do PIB deverá ser de 3% desde o início do ano. A manter-se, no último trimestre, o mesmo ritmo de variação do 3.º trimestre, a contração do PIB em 2012 será ligeiramente superior à estimada no âmbito do OE/2013.

acentuou-se em 2,3 p.p. face à verificada até ao mês anterior, sobretudo devido à diluição do efeito decorrente da antecipação (de setembro para agosto) do prazo legal de pagamento do IRS relativo às declarações referentes ao exercício de 2011.<sup>19</sup> Deste modo, a receita proveniente de impostos diretos passou a evidenciar um decréscimo homólogo de 5,6%, um ritmo superior ao implícito na estimativa para 2012 (-3,5%).<sup>20</sup> Por outro lado, a evolução da receita de impostos indiretos continua a não revelar melhorias: a quebra mantém-se em torno dos 5% desde junho.

**Gráfico 2 – Evolução da receita fiscal (ajustada) da administração central e segurança social (Tvha, em percentagem)**



Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: variações acumuladas: o cálculo das variações anuais tem por base a estimativa para 2012 (que consta do relatório do OE/2013), face à CGE/2011; os ajustamentos efetuados aos dados da execução consistiram em excluir, em 2011, o montante resultante da distribuição de dividendos extraordinários e, em 2012, a receita fiscal das EPR e a receita relativa ao RERT III; a variação ajustada dos impostos diretos (e da receita fiscal) implícita à Estimativa/2012 exclui os efeitos de base associados à introdução da sobretaxa extraordinária em sede de IRS (contabilizada em dez/2011) e à distribuição de dividendos extraordinários e exclui, em 2012, a dotação respeitante ao RERT III. As taxas de variação anual também foram ajustadas, quando aplicável. Para uma descrição mais detalhada, ver Caixa 2.

**10 Pelo segundo mês consecutivo, a despesa corrente primária (ajustada) da administração central e segurança social registou uma redução homóloga menos acentuada.** Com efeito, após ter atingido um decréscimo de 5,9% em julho (em termos acumulados), o ritmo de diminuição da despesa corrente primária (ajustada) tem vindo a desacelerar: -0,6 p.p. em agosto e -0,5 p.p. em setembro. Para esta última variação contribuiu uma diminuição menos acentuada em todos os subsetores referidos. Apesar da redução alcançada até setembro (-4,8%) se encontrar aquém da implícita na nova estimativa para 2012 (-7,1%), haverá que ter em conta que ainda não beneficia do impacto da suspensão do subsídio de Natal dos funcionários públicos e pensionistas. Refira-se, ainda, que a redução até setembro se encontra em linha com o anterior objetivo, subjacente ao 1.º OER/2012 (por memória: -4,8%).

**Tabela 7 – Variação da despesa corrente primária (ajustada), por subsetor (Vha, em milhões de euros e em percentagem)**

Subsetor	Julho		Agosto		Setembro		Var. Est/12 face CGE/11
	M€	%	M€	%	M€	%	
1. Estado	-1 981	-9,0	-2 238	-8,9	-2 413	-8,6	-9,7
2. SFA (sem EPR)	-744	-6,1	-838	-6,0	-864	-5,6	-8,9
3. Segurança Social	107	0,8	236	1,6	236	1,4	3,1
4. Elementos de consolidação	-599		-794		-969		
<b>5. Adm. Central e Seg. Social (1+2+3-4)</b>	<b>-2 018</b>	<b>-5,9</b>	<b>-2 046</b>	<b>-5,3</b>	<b>-2 071</b>	<b>-4,8</b>	<b>-7,1</b>
<i>da qual: Despesas com pessoal</i>	<i>-1 225</i>	<i>-16,0</i>	<i>-1 342</i>	<i>-15,5</i>	<i>-1 388</i>	<i>-14,5</i>	<i>-17,4</i>

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: variações acumuladas: o cálculo das variações anuais baseia-se na estimativa para 2012 (que consta do relatório do OE/2013), face à CGE/2011; os ajustamentos efetuados consistiram em eliminar: i) as EPR; ii) a regularização de dívidas do SNS; iii) o pagamento de pensões do regime substitutivo bancário; iv) a transferência relativa à contribuição financeira para a União Europeia foi considerada em regime duodecimal, de modo a corrigir o seu carácter irregular; v) no caso da transferência corrente do OE para a segurança social ao abrigo da respetiva lei de bases, foi corrigido o montante transferido em excesso face ao duodécimo; e: vi) as indemnizações compensatórias. As variações anuais também foram ajustadas, quando aplicável. Para uma descrição mais detalhada, ver Caixa 2.

<sup>19</sup> No âmbito do subsector Estado, a variação homóloga acumulada da receita de IRS, passou de +684 M€ em agosto para +163 M€ em setembro.

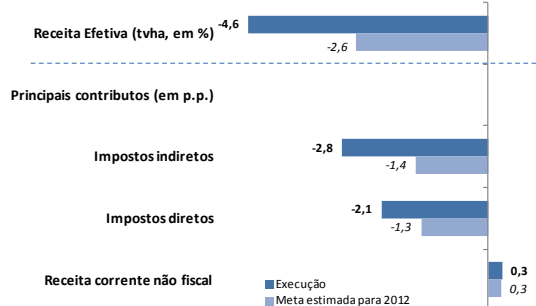
<sup>20</sup> Caso não fosse excluído o efeito de base associado à introdução da sobretaxa extraordinária em sede de IRS, o objetivo implícito da receita proveniente de impostos diretos seria de uma diminuição 3,1%.



financeiro proveniente da transferência de fundos de pensões do sistema bancário, a qual constituiu receita no mês de junho (ver nota à Tabela 8), o défice do Estado registaria uma melhoria de 492 M€ (inferior à verificada até agosto, que foi de 1195 M€).

**15 Em termos ajustados, a redução homóloga acumulada da receita efetiva excede a implícita na estimativa para 2012.** A diminuição da receita efetiva, de 4,6%, excede em 2 p.p. a redução (ajustada) implícita na estimativa para 2012 que consta no relatório do OE/2013 face à CGE/2011 (-2,6%). Convém salientar que esta quebra deveu-se essencialmente ao contributo negativo da receita fiscal (4,9 p.p.), parcialmente anulado pelo aumento da receita corrente não fiscal (contributo de 0,3 p.p.). Para este último caso, contribuíram particularmente as comissões por garantias de empréstimos avalizados pelo Estado e a receita decorrente da “contribuição sobre o setor bancário”.<sup>25</sup>

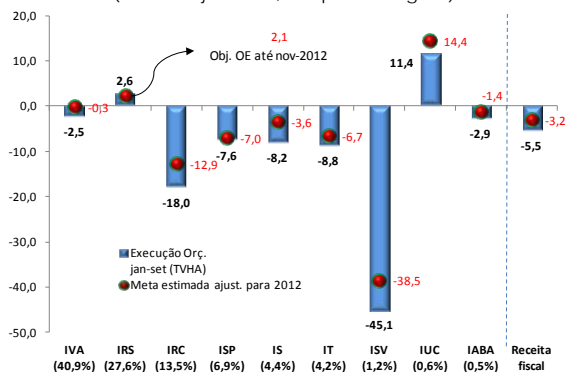
**Gráfico 4 – Receita efetiva: execução vs estimativa para 2012**  
(em percentagem e em pontos percentuais)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: as taxas de variação implícitas para 2012 foram calculadas tendo por referência a estimativa para 2012 (constante na Proposta do OE/2013) e a CGE/2011, divulgada em junho de 2012. Para efeitos de comparabilidade, os dados encontram-se ajustados de fatores específicos de efeito pontal (ver nota à Tabela 8 e Caixa 2).

**16 Até setembro de 2012, a quebra homóloga da receita fiscal (ajustada) é superior à redução implícita na estimativa para 2012,** apesar da execução orçamental ainda não refletir as medidas recentemente aprovadas no âmbito do “pacote fiscal”. Com efeito, a quebra da receita fiscal em 5,5% diverge 2,3 p.p. da redução implícita para 2012 (-3,2%) devido à evolução desfavorável do conjunto dos impostos, com exceção do IRS – ver Gráfico 5.

**Gráfico 5 – Receita efetiva: execução vs estimativa para 2012**  
(valores ajustados, em percentagem)



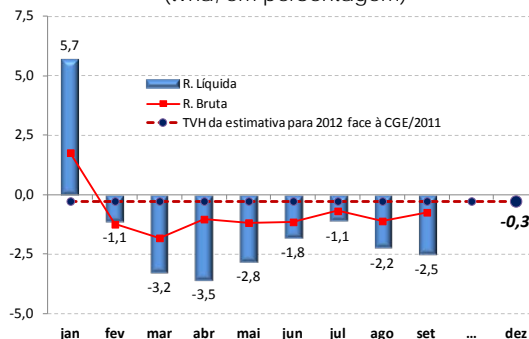
Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: o peso de cada imposto na receita fiscal ajustada encontra-se indicado no eixo horizontal entre parêntesis.

**17 A receita de IVA apresenta um desvio face à estimativa para 2012, não se antecipando alterações no último trimestre do ano que permitam atingir aquela estimativa anual.** Com efeito, não obstante a receita líquida do IVA já refletir o efeito integral da medida de racionalização da estrutura das taxas do IVA prevista

<sup>25</sup> Conforme o estabelecido na Lei do Orçamento do Estado para 2011 (Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro), e prorrogado pela Lei do Orçamento do Estado para 2012 (Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro).

no OE/2012<sup>26</sup>, a quebra homóloga acumulada da receita líquida do IVA continuou negativa (-2,5%), encontrando-se 2,2 p.p. abaixo da redução implícita na estimativa para 2012 (-0,3%) – ver Gráfico 6. Para este resultado contribuiu quer a diminuição da receita bruta (em 0,7%) quer o aumento de reembolsos (em 3,9%). Adicionalmente, constata-se que a execução da transferência relativa ao IVA Social e ao Plano de Emergência Social (a qual abate diretamente à receita bruta do IVA) se encontra abaixo do previsto no OE/2013 para 2012, apresentando um grau de execução de apenas 61,8% (13,2 p.p. abaixo do duodécimo de referência), em virtude de apenas terem sido transferidos para a segurança social 14 M€ referentes a este plano e ao Apoio Social Extraordinário ao Consumidor de Energia (ASECE).<sup>27</sup> Assim, a eventual concretização da transferência daquelas verbas consignadas nos próximos meses ainda irá penalizar a receita líquida de IVA. Pelos diversos motivos apresentados, ainda que possa registar-se uma recuperação da receita bruta do IVA até ao final do ano, esta deverá ser insuficiente para atingir a estimativa para 2012 inscrita na proposta do OE/2013.

**Gráfico 6 – Evolução da receita do IVA em 2012**  
(tvha, em percentagem)



Fonte: DGO e cálculos da UTAO. Nota: a taxa de variação implícita para 2012 foi calculada tendo por referência a estimativa da receita do IVA para 2012 (constante da Proposta do OE/2013) e a registada na CGE/2011.

**18 A receita líquida do IRC no final do ano também deverá ficar aquém da estimativa para 2012.** Uma vez que a autoliquidação do IRC<sup>28</sup>, ocorrida em maio, não permitiu inverter a evolução negativa da receita líquida deste imposto, a qual reflete a quebra da atividade económica nos lucros das empresas, afetando subsequentemente os pagamentos por conta já efetuados ou a efetuar,<sup>29</sup> projeta-se que a receita no final do ano se venha a situar abaixo da estimativa implícita para 2012 (-12,9%).

**19 A receita de outros impostos indiretos deverá ficar igualmente abaixo da estimativa para 2012.** Com efeito, a execução da receita dos principais impostos indiretos também regista diferenças face à estimativa para 2012, especialmente no Imposto sobre Veículos – ver Gráfico 5. A evolução negativa dos restantes impostos indiretos (com exceção do IUC que apresenta um crescimento de 11,4%, ainda que abaixo da implícita na estimativa) reflete a forte contração da procura interna deste tipo de produtos (combustíveis, veículos e tabaco)

<sup>26</sup> Recorde-se que, desde o mês de fevereiro, a receita do IVA passou a beneficiar do pleno efeito da medida de aumento das taxas do IVA da eletricidade e do gás natural que ocorreu no quarto trimestre de 2011 tendo, a partir do mês de maio de 2012, a refletir o efeito pleno da medida de reestruturação das taxas do IVA introduzida pelo OE/2012.

<sup>27</sup> Conforme artigo 211.º da Lei do OE/2012, ficaram consignadas ao orçamento da segurança social verbas relativas ao IVA de 2012, até ao limite máximo de 200 M€ e 30 M€ para o Plano de Emergência Social (PES) e para o Apoio Social Extraordinário ao Consumidor de Energia (ASECE), respetivamente. Todavia, saliente-se que a estimativa de execução para 2012 do PES e ACESE constante no OE/2013 é de 176 M€, o que representa uma redução de 54 M€ face ao previsto no OE/2012.

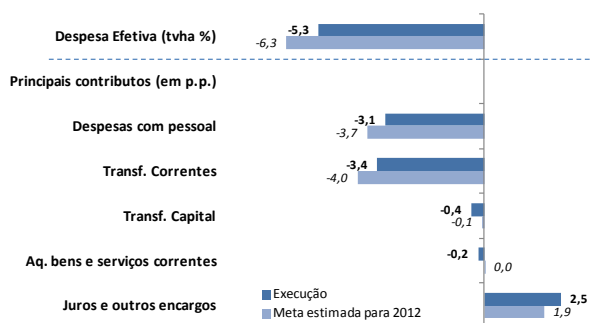
<sup>28</sup> Este pagamento decorre da entrega da declaração periódica de rendimentos modelo 22 pelas entidades sujeitas a IRC, cujo período de tributação seja coincidente com o ano civil.

<sup>29</sup> Até setembro, foram contabilizados o primeiro e o segundo pagamento por conta (em julho e setembro, respetivamente), estando o último pagamento por conta previsto para o mês de dezembro.

evidenciada desde o início do ano, não se perspetivando alterações significativas no último trimestre que permitam inverter esta evolução negativa até ao final de 2012.

**20 Ao nível da receita fiscal (não ajustada), assinala-se a execução muito positiva do Regime de Regularização Tributária dos Elementos Patrimoniais (RERT III).** No período janeiro a setembro, a execução do RERT III, contabilizada na rubrica outros impostos diretos, apresentou uma receita mais de cinco vezes superior ao montante inscrito no OER/2012 (50,1 M€).

**Gráfico 7 – Despesa efetiva ajustada: execução vs objetivo anual**  
(valores ajustados, em percentagem e em pontos percentuais)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: as taxas de variação implícitas para 2012 foram calculadas tendo por referência a estimativa para 2012 (constante na Proposta do OE/2013) e a CGE/2011, divulgada em junho de 2012. Para efeitos de comparabilidade, os dados encontram-se ajustados de fatores específicos de efeito pontal (ver nota à Tabela 8).

**21 A despesa efetiva (ajustada) do Estado apresenta um ritmo de diminuição inferior ao estimado pelo Ministério das Finanças para o conjunto do ano.** Em termos ajustados, a despesa efetiva diminuiu 5,3% face a igual período do ano anterior, encontrando-se 1 p.p. abaixo da redução implícita na estimativa para 2012, constante no OE/2013 (-6,3%). Para aquela redução contribuiu sobretudo a quebra da despesa corrente primária (com um contributo de 7,1 p.p.), mas também da despesa de capital (0,6 p.p.), o que mais que compensou o aumento dos juros e outros encargos (contributo de 2,5 p.p. para a redução da despesa efetiva em termos ajustados). As transferências correntes e despesas com o pessoal contribuíram respetivamente com 3,4 e 3,1 p.p. para a redução da despesa efetiva ajustada (-5,3%). Assinala-se que o ritmo de diminuição da despesa efetiva (ajustada) do Estado até setembro foi inferior àquele que se encontra estimado para o conjunto do ano, embora ainda não beneficie de todos os efeitos decorrentes das medidas de consolidação previstas para o ano de 2012.

**22 A quebra da despesa corrente primária (ajustada) encontra-se aquém da redução implícita na estimativa para 2012.** Em termos ajustados, a despesa corrente primária registou uma quebra homóloga acumulada de 8,6% (até agosto, havia sido de -8,9%), ficando ainda assim aquém da redução implícita na estimativa para 2012 (-9,8%). A diminuição das despesas com o pessoal em 14,5% (que registou uma desaceleração de 1,1 p.p. face ao mês anterior, devido à diluição do efeito da redução/suspensão do subsídio de férias), encontra-se aquém da redução implícita na estimativa para 2012 (-17,3%), embora ainda não esteja contabilizada a parte remanescente desta medida de consolidação que irá ocorrer até ao final do ano.

**23 Em termos não ajustados, as transferências correntes para as administrações públicas continuam a evidenciar um elevado crescimento, estando ainda previsto um reforço de 1508,6 M€, com a aprovação da 2.ª alteração ao OE/2012.** O crescimento em 6,6% das transferências correntes (1262,8 M€) deveu-se, em grande parte, à transferência de fundos para a regularização de dívidas de anos anteriores do SNS (totalizando o montante previsto na 1ª alteração ao OER/2012: 1500 M€) e para o pagamento de pensões de bancários (369,5 M€). A 2.ª alteração do OER/2012 (em discussão na AR), virá reforçar a dotação de

transferências correntes do Estado para: i) a Segurança Social (856,6 M€) destinado a suprir as necessidades de financiamento decorrentes da quebra de contribuições sociais e o aumento significativo das prestações sociais; ii) a CGA (220 M€), de forma a compensar o desvio nas receitas provenientes de quotas e comparticipações face ao previsto no OE/2012; e iii) para o SNS (432 M€) para regularização de dívidas respeitantes a anos anteriores. Sendo que relativamente a esta última, “a utilização deste montante está dependente da sua aceitação pelos nossos parceiros internacionais e do seu impacto em contas nacionais”, de acordo com a nota explicativa da proposta da 2.ª alteração ao OE/2012.<sup>30</sup>

**24 A despesa com juros e outros encargos evidencia um crescimento homólogo acumulado muito significativo.** Com efeito, a atual taxa de crescimento da despesa com juros e outros encargos situa-se 4,7 p.p. acima da que se encontra implícita na 2.ª alteração do OE/2012 (15,3%), devido à irregularidade do padrão de execução intra-anual desta rubrica de despesa. Note-se que se encontra ainda previsto, de acordo com a Síntese de Execução da DGO de maio de 2012, um pagamento muito significativo em outubro de 2012.

#### Serviços e Fundos Autónomos

**25 O excedente orçamental dos SFA (sem EPR) reduziu-se face ao período homólogo devido a fatores pontuais.** Até setembro, o excedente orçamental dos SFA (excluindo as EPR) ascendeu a 996 M€. Este saldo traduz uma deterioração homóloga de 158 M€, explicada pelas seguintes operações pontuais (em 2011 e 2012) que, em termos globais, provocaram um agravamento de 257 M€:

i) CGA (-353 M€): a transferência dos fundos de pensões da PT beneficiou em 450 M€ o saldo deste organismo no período homólogo, não tendo ainda sido recebida qualquer verba no corrente ano.<sup>31</sup> Por outro lado, no corrente ano, verificou-se a transferência decorrente da integração do fundo de pensões do BPN (97 M€);

ii) SNS (+96 M€): no âmbito do processo de regularização de dívidas de anos anteriores, o montante já recebido pela Administração Central do Sistema de Saúde (1500 M€ provenientes do OE),<sup>32</sup> deu apenas cobertura ao pagamento de 1404,2 M€ até setembro de 2012.<sup>33</sup> Deste modo, o valor ainda não afetado ao pagamento daquelas dívidas (96 M€), contribuiu decisivamente para o excedente atingido pelo SNS (151 M€).<sup>34</sup>

**26 Em termos ajustados, o saldo dos SFA registou um aumento, embora inferior ao verificado até ao mês anterior.** No final de setembro, o global ajustado dos SFA atingiu um excedente orçamental de 803 M€, correspondente a um aumento de 99 M€ em termos homólogos (+141 M€ até agosto). Para essa melhoria contribuiu sobretudo a CGA (+138 M€) – ver explicação no parágrafo 30. Note-se que para o conjunto do ano está prevista uma melhoria homóloga de 670 M€, em termos ajustados.

<sup>30</sup> Recorde-se que a regularização de dívidas de anos anteriores do SNS previstas na 1.ª alteração do OE/2012 (1500 M€) não releva para a aferição dos limites trimestrais do PAEF, nem deverá ter impacto no défice público de 2012 em contabilidade nacional.

<sup>31</sup> De acordo com a nova estimativa, o encaixe deverá ascender a 475 M€ e ocorrerá até 20 de dezembro de 2012.

<sup>32</sup> Encontrando-se, assim, totalmente transferido o montante aprovado no âmbito do 1.º OER/2012 para regularização de pagamentos em atraso do SNS. A segunda proposta de alteração ao OE/2012 introduz um reforço adicional de 432 M€ que, a ser aprovado, irá perfazer um total de 1932 M€.

<sup>33</sup> Dos quais 50,6 M€ no mês de setembro.

<sup>34</sup> Excluindo esse efeito, o saldo do SNS na ótica de caixa seria de 55 M€ e teria registado uma melhoria homóloga de apenas 16 M€ (ao invés de 112 M€). Refira-se que, em termos ajustados, a despesa efetiva do SNS diminuiu 6,8% (-6,2% até agosto), o que representa um contributo de -2,6 p.p. para a redução de 6,1% da despesa ajustada dos SFA. Com efeito, registou-se uma redução significativa da despesa com os contratos programa dos hospitais e unidades de saúde EPE, medicamentos, meios complementares de diagnóstico e terapêutica e nas despesas com o pessoal.







meses anteriores (1,8% até final de julho e 0,7% até final de agosto). Esta evolução resulta sobretudo de um menor crescimento das transferências correntes da administração central (6,1% até setembro face a 7,4% até agosto). Em particular as transferências efetuadas no âmbito do financiamento da Lei de Bases da Segurança Social registam agora uma redução homóloga de -1,5% (-0,3% no final de agosto). Face à nova estimativa para 2012, que já contempla uma transferência extraordinária para financiamento do défice da segurança social no valor de 857 M€, a receita efetiva apresenta um desvio desfavorável de 3,2 p.p., o qual deverá diminuir com a concretização dessa transferência.

**36 Ainda ao nível da receita, observa-se uma contração mais acentuada das contribuições sociais.** A nova estimativa para 2012 tem implícita uma redução de 5,2% na receita proveniente de contribuições e quotizações sociais (era de 1,1% no 1.º OER/2012), a qual passou a ter em conta a maior degradação do nível de emprego. Com efeito, a redução homóloga registada no final de setembro (-4,8%) aproxima-se da estimativa apresentada para o conjunto do ano, quando falta ainda executar um trimestre.

**Tabela 13 – Principais contributos para as variações homólogas da receita e despesa efetivas (em percentagem e em pontos percentuais)**

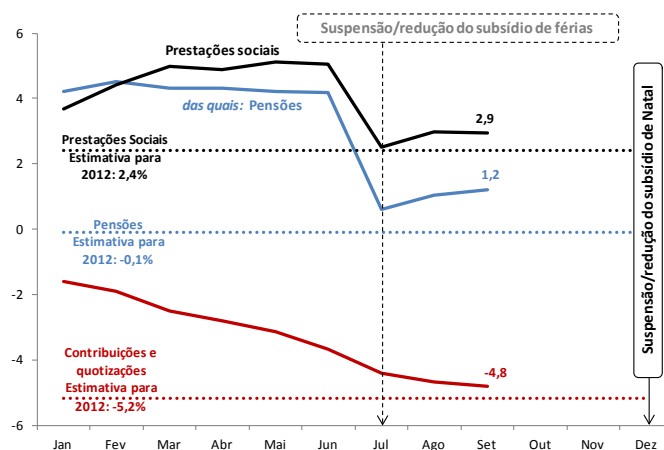
	Estimativa para 2012	Execução Jan.-Set. 2012	Diferencial
<b>Receita efetiva ajustada (em %)</b>	<b>-2,3</b>	<b>-4,0</b>	<b>-1,7</b>
<b>Contributos (em p.p.)</b>			
Contribuições e quotizações	-3,0	-2,8	0,2
Receita fiscal consignada a)	0,8	0,1	-0,7
Transferências Correntes da Adm. Central	-1,3	-1,0	0,3
Transf. FSE	0,9	-0,5	-1,4
Outras receitas correntes	0,2	0,2	-0,1
<b>Despesa efetiva ajustada (em %)</b>	<b>3,1</b>	<b>1,4</b>	<b>-1,7</b>
<b>Contributos (em p.p.)</b>			
Pensões	-0,1	0,7	0,8
Subs. familiar a crianças e jovens	0,0	0,0	0,0
Subs. por doença	-0,1	-0,1	0,0
Subs. desemprego e apoio ao emprego	2,0	2,1	0,1
Complemento solidário para idosos	0,0	0,0	0,0
Outras prestações sociais	-0,1	0,0	0,1
Ação social	0,5	0,0	-0,6
Rendimento social de inserção	-0,1	-0,1	0,0
Administração	0,0	-0,2	-0,2
Outras despesas correntes	0,0	-0,2	-0,2
Ações de formação profissional	0,9	-0,8	-1,7

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: os valores ajustados excluem: i) as transferências das pensões do regime substitutivo bancário, tanto na receita como na despesa, no valor de 369,5 M€ (de um total anual previsto de 522M€); ii) o acréscimo registado desde julho (parcialmente corrigido no mês de setembro) no duodécimo relativo ao financiamento no âmbito da LBSS, no valor de 124,5 M€; e iii) a diferença entre a receita e a despesa da transferência do Fundo Social Europeu (38 M€ em 2011 e 297 M€ em 2012). As taxas de crescimento anual estimadas para 2012 foram calculadas tendo por referência a estimativa para 2012 constante no relatório do OE/2013 e a CGE/2011. (a) inclui o IVA Social e a receita consignada para efeitos do Programa de Emergência Social.

**37 Em termos ajustados, até setembro, a receita efetiva diminuiu a um ritmo superior ao previsto na estimativa para 2012.** A receita efetiva recuou 4% nos primeiros nove meses de 2012, contrastando com uma redução prevista de 2,4% em termos anuais. Para esta redução contribuiu o baixo grau de execução do IVA consignado ao Programa de Emergência Social e de algumas transferências correntes.

**Gráfico 8 – Segurança Social: evolução das principais rubricas**

(taxa de variação homóloga acumulada, em percentagem)



Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: a variação homóloga da rubrica "Pensões" ainda será influenciada pela suspensão/redução do subsídio de Natal dos pensionistas. Foram excluídas as pensões de velhice do regime substitutivo bancário.

**38 A despesa efetiva compara favoravelmente com a estimada para o conjunto do ano.** A despesa ajustada regista agora um crescimento homólogo de 1,4% (-0,2 p.p. do que no final de agosto), apresentando uma diferença favorável de 1,7 p.p. face à nova estimativa para 2012 (+3,1%). A despesa com prestações sociais registou um crescimento homólogo de 2,9% (3,0% no mês anterior) situando-se agora mais próxima do objetivo estimado para o ano (2,4%), sobretudo após a recente revisão em alta.<sup>43</sup> Saliente-se contudo que, o impacte da suspensão/redução dos subsídios de Natal aos pensionistas ocorrerá em dezembro (ver Gráfico 8).

**39 Continua a verificar-se uma forte contenção de despesas com ação social e com formação profissional.** Após a revisão em baixa da despesa orçamentada para ação social em 2012 (de 1846,5 M€ para 1670,8 M€) continua a verificar-se uma execução inferior à prevista, com um grau de execução de 68,4%. O grau de execução é igualmente mais reduzido no caso das ações de formação profissional (61,8%). Por fim, assinala-se a redução homóloga das despesas com "administração" em 30,5 M€ (representando um grau de execução de 61,1%).

**40 Na ótica da contabilidade nacional, estima-se que nos primeiros nove meses de 2012, o saldo da segurança social tenha registado um défice.**<sup>44, 45</sup> Estima-se que o saldo deste subsector possa registar, em contas nacionais, um défice de cerca de 300 M€ até setembro de 2012, representando uma deterioração homóloga de cerca de 800 M€. A degradação do saldo em contabilidade pública e o ajustamento para a neutralidade dos fundos comunitários contribuem para a inflexão de sinal do saldo orçamental em contabilidade nacional. A confirmar-se esta estimativa, a execução deste subsector contribuirá negativamente para o saldo das administrações públicas no 3.º trimestre, a apurar pelo INE no final de dezembro.<sup>46</sup>

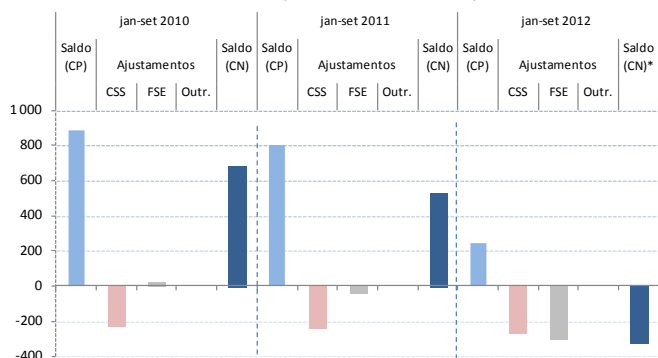
<sup>43</sup> A nova estimativa para 2012 constante no relatório do OE/2013 (ver Tabela 12) apresenta um crescimento implícito de 21,9% para a despesa com o subsídio de desemprego e apoio ao emprego (a previsão anterior, de acordo com a 1.ª alteração orçamental ao OE/2012 era de um crescimento de 3,8%).

<sup>44</sup> A estimativa tem por pressuposto a manutenção da mesma taxa de variação homóloga acumulada das quotizações e contribuições sociais registada até setembro (-4,8%).

<sup>45</sup> Para efeitos de apuramento do saldo global da segurança social em contas nacionais, as verbas provenientes de fundos comunitários são corrigidas em função da despesa realizada com suporte naqueles fundos. Deste modo, assegura-se o princípio da neutralidade dos fundos comunitários, o qual visa eliminar eventuais impactes positivos ou negativos que estes fundos possam produzir no saldo global das administrações públicas. No caso particular, o ajustamento relativo à neutralidade de fundos comunitários traduz um impacto mais desfavorável (-296,8 M€, valor que compara com -37,9 M€ registado em igual período do ano passado).

<sup>46</sup> O ano de 2007 constitui o primeiro ano a partir do qual a UTAO dispõe de dados em contas nacionais, individualizados por subsector.

**Gráfico 9 – Estimativa para o saldo da Segurança Social em contas nacionais (em milhões de euros)**



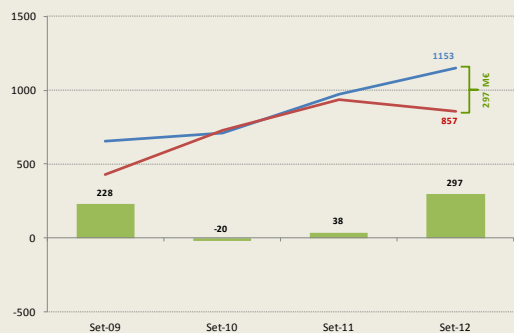
Fonte: DGO, INE (jan. a set. de 2010 e 2011) e cálculos da UTAO. Nota: \* Estimativa para o saldo em contas nacionais; ajustamentos: CSS – Contribuições da Segurança Social; FSE – Neutralidade do Fundo Social Europeu; Outr. - Outros.

**Caixa 1- Princípio da neutralidade dos fundos comunitários na segurança social**

A execução orçamental da segurança social em contabilidade pública encontra-se influenciada pelos valores recebidos a título de transferências de fundos comunitários [nomeadamente do Fundo Social Europeu (FSE)] e pelos correspondentes pagamentos inerentes à despesa com suporte em fundos comunitários. Quando o valor recebido do FSE difere da despesa paga com as ações de formação que visa cofinanciar, deve considerar-se, em contabilidade nacional, um ajustamento de modo a garantir um efeito neutro sobre o saldo orçamental.

O gráfico seguinte coloca em perspetiva o impacto em contas nacionais do princípio da neutralidade dos fundos comunitários, relativo aos três primeiros trimestres dos anos 2009-2012. Ainda que a presente nota verse sobre a execução orçamental na perspetiva da contabilidade pública, a divergência entre montantes recebidos e pagos, verificada até ao final do terceiro trimestre de 2012 (297 M€), justifica a realização deste ajustamento aos dados em contabilidade pública para efeitos de comparabilidade.

**Gráfico 10 – Impacto do ajustamento pelo princípio da neutralidade dos fundos comunitários na segurança social**



Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

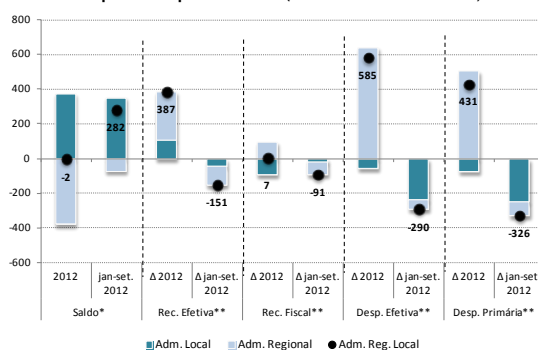
**Administração Regional e Local**

**41 Nos primeiros nove meses do ano, o saldo a administração regional e local foi superior ao previsto para o conjunto do ano.** Na sequência da revisão da estimativa para o ano de 2012, apresentada no OE/2013, resultou um saldo próximo do equilíbrio para as contas da administração regional e local.<sup>47</sup> Até setembro, a execução orçamental deste subsector aponta para um saldo global positivo de 282 M€, traduzindo um aumento de 143 M€ face ao registado em igual período do ano passado. A

<sup>47</sup> A estimativa subjacente ao 1.º OER/2012 era de um excedente de 218 M€. A administração regional justifica na totalidade a revisão em baixa, motivada sobretudo pela revisão da despesa (+291 M€): despesa corrente (+163 M€) e o restante em despesa de capital (+128 M€). Apesar de se ter mantido inalterada a estimativa para o saldo da administração local, os níveis de receita e da despesa foram ambos revistos em alta, em 200 M€. De notar que a estimativa de receita fiscal para a administração regional e local foi revista igualmente em baixa em 95 M€, dos quais 67 M€ correspondem à receita fiscal municipal.

evolução positiva assenta exclusivamente na redução da despesa, que mais que compensou o comportamento negativo da receita, resultante da quebra da receita fiscal e da redução das transferências provenientes do Estado, em consequência da aplicação de medidas de consolidação previstas no PAEF e no OE/2012.

**Gráfico 11 – Administração regional e local: execução orçamental face ao previsto para o ano (em milhões de euros)**



Fontes: DGO (CGE/2011, Síntese da Execução Orçamental (out.12), estimativa 2012 subjacente ao OE/2013) e cálculos da UTAO. | Nota: \*Saldo estimado e Saldo da execução orçamental; \*\* variação anual prevista e variação homóloga; a administração local inclui apenas a execução orçamental de 87% do universo total de municípios.

**42 A administração regional registou um défice nos primeiros nove meses de 2012, embora inferior ao verificado até final de agosto.** Decorridos 3/4 da execução orçamental, a administração regional registou um défice de 71,2 M€, o qual é inferior (em 10,7 M€) ao verificado até agosto. Este resultado tem subjacente uma menor deterioração homóloga que a verificada até agosto (menos 32,9 M€), devido ao contributo da Região Autónoma da Madeira (RAM). Com efeito, esta região autónoma registou um défice de 91,3 M€ (110 M€ até agosto). Relativamente ao financiamento, os passivos financeiros líquidos de amortizações (420 M€), os quais refletem essencialmente os empréstimos já efetuados ao abrigo do PAEF-RAM, não registam alterações substantivas face ao verificado até julho, não evidenciando quer a obtenção de novas tranches de financiamento afetos àquele programa, quer a concessão do apoio financeiro à RAA já contabilizado pelo Estado (127 M€) no âmbito do Memorando de Entendimento assinado em agosto entre o Governo da República e o Governo daquela região autónoma.<sup>48</sup>

**Tabela 14 – Execução orçamental da administração regional (em milhões de euros, em percentagem e em pontos percentuais)**

	2011 jan-set (M€)	2012 jan-set (M€)	Execução			por memória:	
			Contrib. (p/Tvha)	Grav de p/Tvha	Exec. (%)	2012 (M€)	tvh 2012 (%)
<b>Receita efetiva</b>	<b>1 512</b>	<b>1 402</b>	<b>-7,2</b>	<b>-7,2</b>	<b>58,7</b>	<b>2 389</b>	<b>13,1</b>
Receita fiscal	824	752	-8,8	-4,8	59,3	1 267	8,4
Transferências	616	557	-9,5	-3,9	55,2	1 009	21,2
Outra Receita	72	93	29,6	1,4	82,6	113	2,5
<b>Despesa efetiva</b>	<b>1 530</b>	<b>1 474</b>	<b>-3,7</b>	<b>-3,7</b>	<b>53,3</b>	<b>2 765</b>	<b>30,2</b>
Despesa Corrente Primária	1 243	1 233	-0,8	-0,7	61,5	2 004	14,8
Despesa c/ pessoal	549	492	-10,3	-3,7	72,8	676	-11,5
Aq. bens e serviços	220	273	23,9	3,4	56,7	481	38,7
Outra despesa corrente	474	468	-1,3	-0,4	55,2	847	33,4
Despesa de Capital	244	172	-29,4	-4,7	30,3	568	76,7
Juros	43	69	58,1	1,6	35,6	193	239,2
<b>Saldo Primário</b>	<b>24,9</b>	<b>-2,6</b>					<b>-183</b>
<b>Saldo Global</b>	<b>-18,5</b>	<b>-71,2</b>					<b>-376</b>
d.q.: RA Madeira	-21	-91					
RA Açores	3	20					
<b>Por memória</b>							
Ativos fin. Liq. de reemb.	6	205					
Passivos financeiros líquidos de amortizações	-9	420					
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo de gerência anterior	-34	144					

<sup>48</sup> O PAEF-RAM prevê para este ano um financiamento de 1000 M€ de um total previsto de 1500 M€ até 2015, cerca de um quarto do total da dívida da RAM. No que se refere à RAA, apoio financeiro do Estado previsto para este ano é de 135 M€.

**43 O baixo grau de execução da despesa das administrações regionais contribuiu para a menor degradação do saldo orçamental deste subsetor.** Decorridos nove meses, a despesa registou, pelo terceiro trimestre consecutivo, uma aceleração do seu ritmo de redução. Com efeito, até setembro, a despesa efetiva deste subsetor diminuiu, em termos homólogos, 3,7% (até agosto a redução foi de 0,4%), um resultado que não reflete ainda o comportamento estimado para este agregado em 2012 (30,2%, mais 13,7 p.p. que o estimado no âmbito do 1.º OER/2012). Apesar da regularização, ainda parcial, de responsabilidades no âmbito do PAEF-RAM, e do aumento dos encargos com a dívida financeira, a despesa efetiva deste subsetor, continua a evidenciar um grau de execução (53,3%) claramente abaixo do padrão linear (75%).<sup>49</sup> Para esta circunstância muito tem contribuído o baixo nível de execução da despesa de capital, induzida pela forte contração do investimento nas regiões autónomas, em particular na RAM. Ainda que em menor escala, assinala-se o contributo favorável da despesa corrente primária.<sup>50</sup> Não obstante o comportamento positivo da despesa a nível global, apenas a RAA (-10,3%) tem contribuído para a diminuição da despesa efetiva deste subsetor, uma vez que a RAM apresenta um crescimento (+2,4%), justificado pela regularização de responsabilidades acima referidas.

**44 A nova estimativa para 2012 continua a prever um crescimento da receita fiscal, contrastando com a evolução negativa verificada até ao momento.** O contributo (negativo) da receita fiscal para a variação da receita efetiva da administração regional acentuou-se ao longo do 3.º trimestre. O fraco desempenho da receita fiscal é acompanhado pelo contributo igualmente desfavorável das transferências provenientes do Estado ao abrigo da lei das finanças das regiões autónomas, em resultado da aplicação das medidas de consolidação orçamental previstas no OE/2012. No conjunto dos três trimestres do ano, a receita fiscal registou uma diminuição homóloga de 8,8%, um desempenho negativo que continua a refletir um desvio muito significativo (de 17,2 p.p.) face à recente estimativa anual subjacente ao OE/2013.<sup>51</sup> Para esta divergência contribui sobretudo a RAA, cuja redução se acentuou em mais 2,4 p.p. (-15,3%) sobretudo ao nível do IVA e do IRC. Por sua vez, a RAM registou uma quebra de 3,3%, (traduzindo uma desaceleração de 2,5 p.p. face à verificada até agosto), devido sobretudo à recuperação registada ao nível do IRS (+6,2 p.p.) e dos impostos indiretos que não IVA.

**45 Os resultados do 2.º relatório de avaliação trimestral do PAEF-RAM não são ainda conhecidos.** Decorridos quatro meses após a divulgação dos resultados do 1.º relatório de avaliação trimestral do PAEF-RAM (a 13 de julho de 2012), respeitante ao 1.º trimestre do ano, continua por divulgar o resultado da avaliação ao 2.º trimestre. Com efeito, a ausência de informação sistematizada sobre o referido programa impossibilita o seu acompanhamento e a verificação do cumprimento dos limites trimestrais, contrariamente ao que sucede a nível nacional no âmbito do PAEF.<sup>52</sup> Recorde-se que do montante de 1000 M€ previsto para

<sup>49</sup> Caso a despesa de capital apresentasse um grau de execução linear ao longo do ano, o défice da administração regional, até setembro, seria superior em 254 M€ ao atualmente registado.

<sup>50</sup> O contributo favorável da despesa corrente primária decorre das despesas com pessoal, cuja redução (transversal a todos os subsectores das administrações públicas) conseguiu contrariar até setembro o efeito negativo da regularização de responsabilidades no âmbito do PAEF-RAM.

<sup>51</sup> Note-se que não foi efetuada uma revisão significativa à receita de 2012 no âmbito do OE/2013, pelo que o desvio relativamente a esta rubrica deverá ser expressivo.

<sup>52</sup> A informação disponível no sítio da internet da Secretaria Regional do Plano e Finanças da RAM, apesar de dedicar uma secção destinada à Dívida não financeira da administração regional, não releva naquele boletim informação quantitativa sobre o valor de pagamentos de anos anteriores (regularizações de dívidas ao abrigo do PAEF-RAM). Com efeito, para aferir com rigor o cumprimento dos limites trimestrais

este ano ao abrigo do PAEF-RAM, pouco mais de 400 M€ foram desembolsados pelo Estado português no conjunto dos nove primeiros meses do ano.

**46 Até setembro, o excedente orçamental da administração local correspondeu praticamente ao montante previsto para o conjunto do ano.**<sup>53</sup> No conjunto dos três primeiros trimestres do ano, a execução orçamental relativa a um universo de 270 municípios (88% do total) aponta para um excedente de 353 M€, o qual reflete uma melhoria homóloga de 192 M€. Este desempenho positivo encontra-se sustentado na forte redução da despesa efetiva, a qual tem vindo a compensar a quebra da receita. No que se refere ao financiamento, mais de metade do excedente gerado tem-se prestado à diminuição dos passivos financeiros líquidos de amortização (-184 M€), contribuindo deste modo para a redução da dívida financeira dos municípios.<sup>54</sup>

**47 A redução da despesa tem sido determinante para sustentar o desempenho positivo da administração local, não obstante a recuperação da receita fiscal.** A despesa diminui em termos homólogos, superando em 4,5 p.p. o novo objetivo anual (0,7%), sendo que cerca de 3/4 daquela variação se deve à despesa corrente primária. Esta execução favorável é justificada sobretudo pela despesa com pessoal, na sequência da redução/suspensão dos subsídios de férias. A contração da despesa de capital, em resultado dos limites ao endividamento municipal, também contribuiu para a boa execução da despesa efetiva. No que respeita à receita, destaca-se a evolução positiva dos principais impostos municipais, exceto o imposto sobre transações, cuja diminuição continua a refletir a forte retração do mercado imobiliário. Com efeito, o contributo dos impostos municipais relativos a imóveis, veículos e derrama foram, a par das transferências provenientes da União Europeia, decisivos para atenuar a redução das transferências do Estado ao abrigo da lei das finanças locais (-4,1%) em consequência da aplicação de medidas de consolidação orçamental previstas no PAEF.

Tabela 15 – Execução orçamental da administração local (em milhões de euros, em percentagem e em pontos percentuais)

	2011 jan-set (M€)	2012 jan-set (M€)	Execução		por memória:	
			tvha (%)	Contrib. p/Tvha (p.p.)	2012 (M€)	tvh 2012 (%)
<b>Receita efetiva</b>	<b>4 571</b>	<b>4 529</b>	<b>-0,9</b>	<b>-0,9</b>	<b>7 733</b>	<b>1,4</b>
Receita fiscal Municipal	1 396	1 378	-1,3	-0,4	2 535	-3,5
Transferências (das quais:)	2 319	2 296	-1,0	-0,5	3 619	2,1
Do OE ao abrigo da LFL	1 567	1 504	-4,1	-1,4	2 077	-5,9
Do Resto do Mundo UE	408	440	8,0	0,7	565	-19,4
Outra Receita	856	856	0,0	0,0	1 579	8,7
<b>Despesa Efetiva</b>	<b>4 409</b>	<b>4 176</b>	<b>-5,3</b>	<b>-5,3</b>	<b>7 359</b>	<b>-0,8</b>
Despesa Corrente Primária	3 096	2 922	-5,6	-3,9	5 119	0,1
Despesa c/ pessoal	1 515	1 367	-9,8	-3,4	2 350	-8,6
Outra Despesa	1 581	1 555	-1,6	-0,6	2 769	8,8
Despesa de Capital	1 235	1 164	-5,7	-1,6	2 080	-3,6
Juros	79	90	14,3	0,3	160	12,5
<b>Saldo Primário</b>	<b>240</b>	<b>443</b>			<b>534</b>	
<b>Saldo Global</b>	<b>161</b>	<b>353</b>			<b>374</b>	
<b>Por memória</b>						
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	8	7				
Passivos financeiros líquidos de amortizações	1	-183				
Poupança (+)/Utilização (-) de saldo de gerência anterior	154	164				

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: valores em universo comparável para a execução de 2012. Valores globais para o ano 2012 com base na nova estimativa subjacente ao OE/2013. O cálculo da "tvh 2012" leva em conta já os valores de execução deste subsetor em 2011 publicados na CGE/2011.

estabelecido naquele programa importa excluir do saldo global da RAM os pagamentos de dívidas de anos anteriores.

<sup>53</sup> Admite-se um contributo nulo das freguesias para este saldo, como habitualmente.

<sup>54</sup> Embora em menor escala, o excedente orçamental também permitiu a acumulação de saldos de gerência (164 M€).

## Despesa com ativos financeiros

**48 A despesa com ativos financeiros registou uma execução muito baixa até setembro.** Decorridos nove meses, a despesa com ativos financeiros totalizou 8665 M€ (de um total aprovado de 24 165 M€ para o conjunto do ano), o equivalente a um grau de execução de 35,9%. Trata-se de um resultado muito abaixo do padrão linear de execução intra-anual, para o qual muito contribuiu a não utilização de montantes afetos ao fundo de recapitalização da banca (7500 M€)<sup>55</sup> e das dotações orçamentais aprovadas no âmbito da 1.ª alteração ao OE/2012, nomeadamente as destinadas a empréstimos às sociedades veiculo do BPN (1100 M€) e à aquisição de créditos da banca sobre entidades públicas (3000 M€).<sup>56</sup>

**49 Na 2.ª alteração ao OE/2012 está previsto o aumento do limite para a concessão de empréstimos e outras operações de crédito.**<sup>57</sup> O aumento em 1000 M€ do limite para a concessão de empréstimos e outras operações de crédito destina-se ao enquadramento de operações no âmbito do PAEL – Programa de Apoio à Economia Local, o qual será assegurado através de alterações orçamentais a realizar no âmbito do capítulo 60 – Despesas excecionais. O desembolso destas verbas só deverá ocorrer após o cumprimento dos requisitos estipulados naquele Programa (PAEL) e destinar-se-á à regularização de dívidas a fornecedores com atraso superior a 90 dias.<sup>58</sup>

Tabela 16 – Despesa com ativos financeiros (em milhões de euros)

	Dot.		Execução		Por executar
	Inicial	Alterações Orçamentais	Dot. Corrigida	set jan-set	
<b>Activos Financeiros - das quais:</b>	<b>17 827</b>	<b>6 338</b>	<b>24 165</b>	<b>431 8 665</b>	<b>15 500</b>
Instrum. de capital contingente	0	5 400	5 400	0 5 400	0
CGD		900	900	0 900	0
BCP		3 000	3 000	0 3 000	0
BPI		1 500	1 500	0 1 500	0
<b>Inic. p/ o Ref. de Estab. Financeira</b>	<b>12 000</b>	<b>-4 500</b>	<b>7 500</b>	<b>0 0</b>	<b>7 500</b>
<b>Empréstimos a EPR - das quais:</b>	<b>2 536</b>	<b>1 471</b>	<b>4 007</b>	<b>417 2 253</b>	<b>1 754</b>
Estradas de Portugal	912	97	1 009	157 851	158
REFER	650	150	800	152 544	256
Metro do Porto	309	0	309	0 204	105
Metropolitano de Lisboa	664	0	664	108 550	114
Parque Escolar	0	90	90	0 90	0
Socied. Veículos BPN	0	1 100	1 100	0 0	1 100
<b>Outros Empréstimos - das quais:</b>	<b>605</b>	<b>1 135</b>	<b>1 741</b>	<b>3 194</b>	<b>1 547</b>
Administração Regional	63	1 073	1 135	0 147	988
QREN	441	77	517	0 24	493
<b>Dotações de capital - das quais:</b>	<b>2 621</b>	<b>-201</b>	<b>2 421</b>	<b>11 782</b>	<b>1 639</b>
Participação no MEE/ESM	0	804	804	0 0	804
Empresas Púb. Não financ.	2 067	-1 255	812	11 11	801
Instit. de Crédito	500	250	750	0 750	0
<b>Aquisição de Créditos</b>	<b>0</b>	<b>3 000</b>	<b>3 000</b>	<b>0 0</b>	<b>3 000</b>
Adm. Local	0	2 057	2 057	0 0	2 057
EPR	0	723	723	0 0	723
Hospitais	0	220	220	0 0	220

Fonte: Sistemas aplicacionais da DGO e cálculos da UTAO. | Nota: \* Valores a realizar no último trimestre do ano resultam da diferença entre o valor da dotação corrigida e o valor da execução registada até setembro. No âmbito dos empréstimos a outros subsectores das administrações públicas deveria figurar o empréstimo de mais de 400 M€ concedido nos termos do PAEF-RAM.

<sup>55</sup> De acordo com esclarecimentos obtidos junto da DGO, a verba remanescente de 7500 M€ \*foi considerada na previsão global de 2012, por poderem existir operações até final do corrente ano e corresponderem ao respetivo *plafond*, independentemente de ter igualmente sido considerado em 2013, uma vez que o mecanismo de recapitalização dos bancos se estende até junho de 2014.\*

<sup>56</sup> De acordo com informação recentemente veiculada na imprensa, a Comissão Europeia terá emitido um parecer sobre a forma como deverá ser efetuada a aquisição de créditos de entidades públicas aos bancos, as quais têm origem na transferência dos fundos de pensões das entidades bancárias, de modo a não configurar uma ajuda estatal com impacto no défice público.

<sup>57</sup> Embora a dotação da despesa total com ativos financeiros se tenha mantido inalterada no âmbito do 2.º OER/2012, a mais recente estimativa de execução de ativos financeiros para 2012 apresentada no relatório do OE/2013 aponta para que aquela despesa possa ascender a 23 505 M€, um montante inferior em 660 M€ ao total da dotação submetida a aprovação.

<sup>58</sup> Ver Lei n.º 43/2012 de 28 de agosto. De acordo com esclarecimentos prestados pela DGO, \*a estimativa para os desembolsos a ocorrer, ainda em 2012, no âmbito deste programa, é de cerca de 650 M€ prevendo-se que a mesma possa ser satisfeita por ajustamento a efetuar no âmbito do capítulo 60.º, divisão 01.\*

## Informação técnica da UTAO n.º 24/2012

Baseado na Síntese de Execução Orçamental da DGO de 23 de outubro de 2012 e sistemas aplicacionais da DGO.

Disponível em: <http://www.parlamento.pt/sites/com/XIILeg/5COFAP/Paginas/default.aspx>

**50 O financiamento do Estado às EPR apresenta um elevado grau de execução.** O esforço financeiro do Estado realizado através de empréstimos ascendeu a 2253 M€, traduzindo o maior grau de execução (56,2%) de entre os diversos subagrupamentos da despesa com ativos financeiros. No mês de setembro, o aumento da despesa com ativos financeiros foi de 431 M€, devendo-se quase exclusivamente ao apoio financeiro do Estado às empresas Estradas de Portugal (157 M€), REFER (152 M€) e Metropolitano de Lisboa (108 M€).

## Dívida não financeira

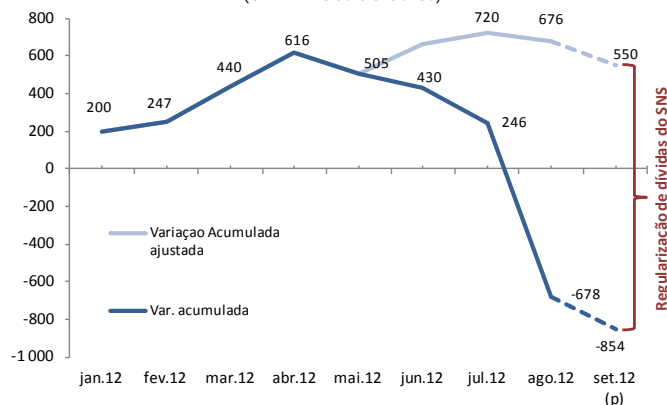
**51 A redução do stock de “pagamentos domésticos em atraso” deveu-se sobretudo à regularização extraordinária de dívidas do SNS.** Em agosto, o stock de pagamentos em atraso reduziu-se para 4044 M€. Relativamente ao mês de setembro, a informação provisória aponta para uma nova redução, embora inferior. A diminuição verificada no mês de agosto foi a mais elevada desde a vigência do PAEF, para a qual foi determinante a regularização extraordinária de dívidas do SNS em 880 M€. Excluindo-se o efeito daqueles pagamentos, verificou-se um aumento do stock de pagamentos em atraso desde o início do ano, devendo, no final de setembro de 2012, ter-se atingido um aumento de cerca de 600 M€ face ao stock de final de 2011. Note-se que esta variável é sujeita ao acompanhamento regular no âmbito do PAEF e que a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) foi aprovada em 2012 com o objetivo de evitar, de forma sustentada, a acumulação de novas dívidas a fornecedores.

Tabela 17 – Pagamentos em atraso até setembro de 2012 (dívidas por pagar há mais de 90 dias, em milhões de euros)

Subsetor	jun. 2011	dez. 2011	ago. 2012	set. 2012 (P)	Variações desde jun. 2011	
					set. 2012 (P)	jun. 2011
<b>(1) Administrações Públicas (consolidado)</b>	<b>3181</b>	<b>3086</b>	<b>2919</b>	<b>2825</b>	<b>-95</b>	<b>-357</b>
1.1 Adm. Central excl. Subs.da Saúde	312	162	122	120	-2	-192
1.2 Subsetor da Saúde	346	214	36	37	1	-309
1.3 Entid. públicas reclassificadas	58	58	39	-	-	-
1.4 Administração Local	1716	1646	1540	1503	-37	-213
1.5 Administração Regional	923	1129	1286	1267	-19	344
<b>(2) Outras Entidades fora das AP</b>	<b>1731</b>	<b>1636</b>	<b>1125</b>	<b>1044</b>	<b>-81</b>	<b>-687</b>
2.1 Emp. públicas não reclassificadas	13	20	40	-	-	-
2.2 Hospitais EPE	1718	1616	1086	1044	-42	-674
<b>(3) Total = (1) + (2)</b>	<b>4912</b>	<b>4722</b>	<b>4044</b>	<b>3868</b>	<b>-176</b>	<b>-1 043</b>
<b>Por memória</b>						
(4) Dívidas da Saúde (1.2) + (2.2)	2064	1831	1122	1081	-41	-983
(5) Regularização de dívidas do SNS			1354	1404	50	1 404
<b>(6) Total = (3) + (5)</b>	<b>4912</b>	<b>4722</b>	<b>5398</b>	<b>5272</b>	<b>-126</b>	<b>361</b>

Fonte: DGO e cálculos da UTAO.

Gráfico 12 – Variação do stock de pagamentos em atraso em 2012 (em milhões de euros)



Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: a variação foi calculada face ao stock que se verificava no final de 2011. Os valores relativos ao mês de setembro são provisórios. Nota: o ajustamento da variação acumulada resulta da exclusão dos montantes relativos à regularização extraordinária de dívidas de anos anteriores do SNS.

## Caixa 2- Ajustamentos à execução orçamental das administrações públicas

Na tabela seguinte apresenta-se a variação ajustada do saldo global das administrações públicas, identificando-se cada um dos fatores que, por assumirem um carácter específico, foram ajustados em 2011 e 2012, tanto na execução orçamental como nos referenciais anuais (Conta Geral do Estado de 2011 e a Estimativa/2012 que consta do relatório do OE/2013).

Essa identificação é feita com especificação do subsetor e do âmbito do respetivo impacto (na receita ou na despesa).

**Tabela 18 – Ajustamentos à conta das administrações públicas**  
(em milhões de euros)

	Subsetor	Âmbito	Execução jan-set		Referenciais anuais	
			2011	2012	CGE/2011	Est/12
<b>Saldo global não ajustado</b>			<b>-4.358</b>	<b>-4.132</b>	<b>-5.863</b>	<b>-8.130</b>
<i>Ajustamentos c/efeito negativo no saldo:</i>						
Fundos Pensões do setor bancário	(1)	Estado	Receita	2.687	3.263	2.693
Dividendos extraordinários	(2)	Estado	Receita	132	132	
RERT III	(3)	Estado	Receita	258		258
Concessão da 4G	(4)	Estado	Receita	272		272
Concessão serv. aeroportuário apoio avião civil	(5)	Estado	Receita			600
Sobretaxa extraordinária IRS	(6)	Estado	Receita		790	
Transferência do OE para regulariz. dívidas SNS (*)	(7)	SFA	Receita	1.500		1.932
Transferência OE p/cobertura défice do SNS (*)	(8)	SFA	Receita			200
Transferência do OE para CGA (*)	(9)	SFA	Receita			220
Fundos Pensões da PT	(10)	SFA	Receita	450	477	475
Fundos Pensões do BPN	(11)	SFA	Receita		97	97
Transf. p/pagamento pensões bancários (*)	(12)	Seg. Soc.	Receita		370	522
Transferência do OE para Seg. Social (*)	(13)	Seg. Soc.	Receita		124	
Transf. extraordinária do OE para Seg. Social (*)	(14)	Seg. Soc.	Receita			857
Transferência Fundo Social Europeu	(15)	Seg. Soc.	Receita	38	297	
<i>Ajustamentos c/efeito positivo no saldo:</i>						
Transferência do OE para regulariz. dívidas SNS (*)	(7)	Estado	Despesa	1.500		1.932
Transferência OE p/cobertura défice do SNS (*)	(8)	SFA	Despesa			200
Transferência do OE para CGA (*)	(9)	Estado	Despesa			220
Transferência do OE para Seg. Social (*)	(13)	Estado	Despesa		124	
Transf. extraordinária do OE para Seg. Social (*)	(14)	Estado	Despesa			857
Indemnizações compensatórias	(16)	Estado	Despesa	260		
Transf. OE p/pagamento pensões bancários (*)	(12)	Estado	Despesa	370		522
Regularização Concessionárias Rodoviárias	(17)	Estado	Despesa	590	849	
Contribuição financeira para U.E.	(18)	Estado	Despesa	-95	165	
Transferência (de capital) do OE para RTP	(19)	Estado	Despesa	348		345
Entidades Públicas Reclassificadas	(20)	SFA	Rec./Desp	501		1.107
Regularização dívidas SNS	(21)	SFA	Despesa	1.404		1.932
Pagam. pensões regime substitutivo bancário	(22)	Seg. Soc.	Despesa		370	522
<b>Total dos ajustamentos</b>				<b>-124</b>	<b>-563</b>	<b>-3.813</b>
<b>Saldo global ajustado</b>				<b>-4.483</b>	<b>-4.695</b>	<b>-8.420</b>

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: (\*) operações sem impacto no saldo global das administrações públicas, por tratar-se de transferências que consolidam no perímetro.

(1) Exclusão da parcela remanescente da transferência dos **fundos de pensões do setor bancário**. A primeira parcela foi transferida em dezembro de 2011 (3263 M€), tendo a parte remanescente (2687 M€) sido recebida em junho de 2012.

(2) Eliminação do efeito de base decorrente da distribuição de **dividendos extraordinários** por parte da Portugal Telecom, na sequência do encaixe com a venda da Vivo, com impacto na receita em sede de IRC em 2011.

(3) Eliminação da receita proveniente do **Regime Excecional de Regularização Tributária** (RERT III) de elementos patrimoniais colocados no exterior.

(4) Foi expurgada a receita extraordinária associada à **venda de direitos de utilização de licenças de 4.ª geração de redes móveis** (272 M€). Note-se que aquela receita não estava prevista no OE/2012 porque era expectável que a sua contabilização tivesse ocorrido no exercício de 2011. Como tal acabou por não suceder, aquela receita (do Estado) foi inscrita no âmbito do OER/2012. Refira-se que até junho esta receita foi sendo contabilizada no âmbito do subsetor dos SFA, tendo sido entregue nos cofres do Estado em julho, nos termos da Portaria n.º 218/2012, de 19/7.

(5) Primeira parcela relativa à receita da **concessão do serviço público aeroportuário de apoio à aviação civil**, na sequência da celebração do respetivo contrato entre o Estado e a ANA - Aeroportos de Portugal, SA.

(6) No cálculo da variação do saldo global, implícita à Estimativa/2012, foi expurgado o efeito de base relativo à receita proveniente da **sobretaxa extraordinária em sede de IRS**. Não se efetuou qualquer ajustamento ao nível da execução orçamental de 2011 porque aquela receita foi integralmente contabilizada no mês de dezembro.

(7) Exclusão da **transferência do OE para o SNS, destinada ao pagamento de dívidas de anos anteriores** (1500 M€). O objetivo anual foi também expurgado do reforço adicional proposto no 2.º OER/2012 (432 M€).

(8) Exclusão da **transferência prevista do OE para o SNS (200 M€), destinada à cobertura do défice do SNS** (não se realizou até setembro).

(9) Eliminação do reforço da **transferência extraordinária do OE para a CGA** (220 M€), proposto no âmbito do 2.º OER/2012.

(10) Eliminação do efeito de base relacionado com a transferência dos **fundos de pensões da Portugal Telecom** para a esfera da CGA. A referida transferência foi efetuada através de uma operação de cessão de créditos, com impacte líquido de 450 M€ até setembro de 2011 e de 477 M€ no conjunto daquele ano. No corrente ano ainda não foi recebida qualquer verba no âmbito daquela operação (note-se que a Estimativa/2012 prevê um encaixe de cerca de 475 M€).

(11) Exclusão da transferência decorrente da integração do **fundo de pensões do Grupo BPN** na CGA.

(12) Foi expurgada a **transferência do OE para a segurança social, destinada a dar cobertura ao pagamento das pensões do regime substitutivo bancário** em 2012.

(13) Ajustou-se a transferência do OE para a segurança social, no âmbito da respetiva Lei de Bases, de maneira a corrigir o facto de, no mês de julho de 2012, a transferência ter excedido (em 158 M€) o habitual duodécimo. Refira-se que no mês de setembro de 2012 aquele excesso foi apenas parcialmente corrigido (em 33,2 M€).

(14) Exclusão da **transferência extraordinária para a segurança social**, proposta no âmbito do 2.º OER/2012, no sentido de assegurar o equilíbrio da respetiva situação orçamental (857 M€).

(15) As transferências do Fundo Social Europeu (FSE) para a segurança social e a respetiva aplicação em despesa com ações de formação profissional foram ajustadas de maneira a assegurar o cumprimento do **princípio da neutralidade dos fundos comunitários**. Até setembro de 2011 aquela receita excedia em 38 M€ a despesa com suporte no FSE, enquanto até setembro de 2012 era superior em 297 M€. Assim, aqueles montantes foram imputados à execução da despesa da segurança social em 2011 e 2012, respetivamente.

(16) Excluiu-se o pagamento de **Indemnizações compensatórias** até setembro de 2012, uma vez que no ano anterior aquele pagamento ocorreu integralmente no último mês do ano. Com efeito, a Resolução de Conselho de Ministros que aprovou as indemnizações compensatórias em 2011 foi publicada no final do ano, enquanto em 2012 foi aprovada em 20 de junho (RCM n.º 53/2012), o que permitirá que as empresas beneficiárias recebam progressivamente essas dotações ao longo do ano.

(17) Eliminação do efeito de base relativo à regularização de responsabilidades financeiras do Estado a **concessionárias de infraestruturas rodoviárias**.

(18) A transferência a título de **contribuição financeira para o orçamento da União Europeia** (UE) foi ajustada no sentido de se considerar, em 2011 e 2012, o pagamento em regime duodecimal. Deste modo, elimina-se o carácter irregular desta transferência. Com efeito, embora a variação homóloga acumulada até setembro traduza um aumento de 203 M€, a Estimativa/2012 tem implícita uma diminuição de 76,8 M€ face a 2011. O ajustamento consistiu no aumento (em 95 M€) da despesa até setembro de 2011 e na diminuição (em 165 M€) da despesa até setembro de 2012.

(19) Foi eliminada a **transferência de capital do OE para a RTP**, destinada à amortização da dívida daquela empresa, no âmbito do processo de alienação de um dos canais da televisão pública. A lógica deste ajustamento reside no carácter extraordinário daquela transferência, uma vez que se deveu a um motivo pontual que não se verificou no período homólogo. Assegura-se, deste modo, que essa transferência não tem impacto no saldo global da administração central e segurança social, tal como implícito no OE/2012.

(20) A partir do corrente ano, as **entidades públicas reclassificadas** (EPR) passaram a integrar o perímetro de consolidação também na ótica da contabilidade pública, tendo apresentado um défice orçamental de 501 M€ até setembro de 2012. Refira-se, contudo, que as sociedades veiculo criadas para integrar os ativos com imparidades do BPN (*Parvalorem SA* e *Parups SA*) continuam sem reportar a sua execução orçamental no corrente ano. Apesar do impacto resultante dessa ausência não ser quantificável, saliente-se que a previsão do OE/2012 aponta para que o conjunto destas duas entidades apresente um défice de 332 M€ no final do corrente ano. O objetivo anual também foi ajustado, tendo sido retirado o défice das EPR estimado para 2012.

(21) Exclusão do **pagamento do SNS relativo a dívidas de anos anteriores**, que ascendeu a 1404 M€ até setembro de 2012. O objetivo anual foi também expurgado do reforço adicional proposto no 2.º OER/2012 (432 M€, para além dos 1500 M€ aprovados no 1.º OER/2012).

(22) Exclusão do **pagamento de pensões do regime substitutivo bancário** (porque esse encargo não existia em 2011).

## Informação técnica da UTAO n.º 24/2012

Baseado na Síntese de Execução Orçamental da DGO de 23 de outubro de 2012 e sistemas aplicacionais da DGO.

Disponível em: <http://www.parlamento.pt/sites/com/XIIILeg/5COFAP/Paginas/default.aspx>